

depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda requisitar os serviços de outros servidores da SESAN/PMA, de acordo com sua necessidade.

Art. 5º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final ao titular do Órgão.

Art. 6º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data e tem validade até o final do processo de Sindicância, quando da entrega do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 31 de outubro de 2017.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041A/2014 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e MARIA NADIR SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4486638 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 236.494.882-72.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 041A/2014 - SESAU, cujo objeto é "locação do imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Rua 13 de Maio, Nº 132, Bairro Curuçambá, no município de Ananindeua, estado do Pará, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família Nova Jerusalém I e II", de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato n. 041A/2014 - SESAU, pelo período de 06 (seis) meses, a partir 01/10/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.073 Implementação de rede de atenção básica de saúde	33.90.36.15	22.900	R\$964,05 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)	R\$ 5.784,30 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

DA VIGÊNCIA: 01/10/2017 a 01/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (Secretário de Saúde) e

MARIA NADIR SILVA DE OLIVEIRA (proprietária).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 025/2017/SESDS/PMA
CONVITE Nº. CC.2017.002-PMA.SESDS

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório tipo CARTA CONVITE Nº. CC.2017.002-PMA.SESDS, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de

manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico da Sede da Secretaria de Segurança e da Sede Comando da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência e Instrumento Convocatório, à empresa **JOÃO ALBERTO DE BAREU SILVA EIRELI ME**, CNPJ nº. 27.260.585/0001-35, com preço de R\$78.391,20 (setenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), tudo nos termos do Processo nº. 025/2017-SESDS/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação, nos termos definidos em Edital.

Ananindeua-Pará, 01 de novembro de 2017.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 244 de 31 de Outubro de 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Pedido, ALEXANDRE MARÇAL ROCHA, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de Outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 31 de Outubro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 245 de 01 de Novembro de 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, FÁBIO VALÉRIO BATISTA AMARAL, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de Novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA